

REQUERIMENTO Nº....., de 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a
tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs
1.290, de 2007 e 6.984, de 2006.

Senhor Presidente,

Os projetos de lei em questão compartilham do propósito de modificar a Lei nº 7.492, obedecem o mesmo regime de tramitação e ambos encontram-se sob a análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No tocante ao art. 7º do citado diploma legal, a pena proposta para o crime de negociar títulos nos termos apontados é, no Projeto de Lei nº 1.290, de 2007, de reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa, enquanto que no Projeto de Lei nº 6.984, de 2006, a proposta é de reclusão de 4 (quatro) a dez (dez) anos e multa.

Por se tratar de matérias conexas, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.290, de 2007 e 6.984, de 2006.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**